



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº351/2017

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017 – DISPENSA Nº 014/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.690/0001-90, situado à Avenida José Maria dos Santos, nº 345, Coimbra/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Sidney Lopes Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 042.173.866-99, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 284/2017, Prestação de Serviços de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Departamento da Fazenda – Secretaria Municipal de Administração Financeira, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO E A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

FUTURIZE TECNOLOGIA
EM INFORMATICA
LTDA:10516690000190

Assinado de forma digital
por FUTURIZE TECNOLOGIA
EM INFORMATICA
LTDA:10516690000190

Assinado de forma
digital por ADILSON
DOS
SANTOS:4511
3432687

SANTOS:45113432687
Data: 2022.12.16
15:57:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
3432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2022.12.16 15:57:37 -03'00'

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA
LTDA:10516690000190

Assinado de forma digital por FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA
LTDA:10516690000190

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Futurize Tec. Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª)

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 19 / 12 / 22

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º